

Lei nº 1375
De 03 de junho de 2004.

“Dá denominação de Rua Virginia Alberti Nogueira, a logradouro do município de Joanópolis, que especifica”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Virginia Alberti Nogueira**, a rua projetada VIII, que tem o seu início na rua Primo José Delvechio e finda na rua Guilherme Maxiliano Ricanelo, localizada no bairro dos Nogueiras.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação da placa denominativa da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 03 de junho de 2004.

Dr. Ari Fernandes Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado no livro nº 15 de Leis da Prefeitura Municipal, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Secretaria em local de costume.

Evelly Geraldo Tucci
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Obs.: Projeto de Lei nº 06/2004 - Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Maria Shirley Lemes da Silveira Melo.